



**COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**RELATOR** designado ao(s) Projeto(s) de Lei da 13ª Reunião da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura: Ver. Valdemar Rodrigues de Moraes.

**PAUTA**

**a) Projeto de Lei nº 039/2025:** Dispõe sobre aprovação e ratificação legal do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí - CI/JACUÍ e respectiva Consolidação.

**PARECER**

**a) PROJETO DE LEI Nº 039/2025**

**Voto do Relator, Ver. Valdemar Rodrigues de Moraes:**

Trata-se de Projeto de Lei que visa a aprovação e ratificação legal do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí - CI/JACUÍ e respectiva Consolidação.

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques, pois atende à legislação aplicável.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente Projeto de Lei, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Voto do Ver. Alcênio Machado da Silva:** De acordo com o Relator.

**Voto do Ver. Gean Mateus Quoos:** De acordo com o Relator.



**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende(m) aos requisitos legais.

Passa Sete, aos 28 de julho de 2025.

---

**Valdemar Rodrigues de Moraes**

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

---

**Alcênio Machado da Silva**

Vice-Presidente

---

**Gean Mateus Quoos**

Vereador Membro